



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

DECISÃO COREN/SC Nº 025 DE 15 DE ABRIL DE 2021

“Define a data para entrega do Prêmio Destaque de Enfermagem do ano 2021”

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, juntamente com a Secretaria da Autarquia no uso das competências lhe conferem a Lei nº 5.905/73, combinado com o Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren/SC 011/2014 e homologado pela Decisão Cofen nº 117/2015;

Considerando a Decisão Coren/SC nº 002/2016 que institui no âmbito do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Santa Catarina, a concessão do Prêmio “Profissional Destaque de Enfermagem”.

Considerando que de acordo com a Decisão 002/2016 a concessão da premiação ocorrerá anualmente em data a ser fixada pelo Plenário do Coren/SC e Comissão responsável pela outorga do prêmio;

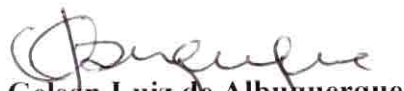
Considerando, por fim, a deliberação do Plenário do Coren/SC em sua 598ª Reunião Ordinária:

Decide:

Art. 1º - A entrega do Prêmio Destaque de Enfermagem do ano 2021 ocorrerá durante a realização da Etapa Estadual da 2ª Conferência de Enfermagem de Santa Catarina.

Art. 2º - Esta Decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Florianópolis/SC, 15 de abril de 2021.


Gelson Luiz de Albuquerque
Coren/SC 25.336
Presidente


Maristela A. de Azevedo
Coren/SC 33.234
Secretária